



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Educação a Distância
www.ifrr.edu.br

EDITAL 14/2022 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC EM AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM, MODALIDADE EAD, OFERECIDO PELOS CAMPI BOA VISTA, AMAJARI, AVANÇADO BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR.

1. APRESENTAÇÃO

1.2 A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR - *Campus* Boa Vista, a Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima- IFRR - *Campus* Amajari, o Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR – *Campus* Avançado Bonfim, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de estudantes, designada pela PORTARIA 699/2022 - GAB/IFRR, de 12/05/2022, no uso de suas atribuições legais tornam público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD de Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem (160h).

1.3 O curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD de Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem (160h) faz parte do Programa Qualifica Mais Emprega Mais estruturado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec-MEC) em articulação com a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE do Ministério do Trabalho e Previdência (SPPE/MTP), indo de encontro à Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego, instituída no Decreto nº 10.110/2019. O curso foi pactuado para oferta no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima- IFRR, via articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Propesp).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O curso será ofertado **100% na modalidade de ensino a distância.**

2.2 O curso será de Formação Inicial e Continuada (FIC) em EAD e não haverá realização de encontros (aulas) presenciais.

2.3 O resultado do Processo Seletivo para o curso previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no ano letivo de 2022.

2.4 A participação neste processo seletivo implicará:

a) a concordância expressa e irrevogável com este edital;

b) o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.5 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

2.6 É necessário **ter computador com acesso à internet ou dispositivo que permita o acesso eletrônico ao Ava Moodle (tablet, celular, smartphone, entre outros)**, uma vez que as aulas serão executadas exclusivamente online.

2.7 O não atendimento às normas deste edital, implicará perda da vaga.

2.8 As aulas terão início previsto para o dia 01/08/2022.

3. DO CURSO DE AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL
Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem (160h)	O estudante deverá desenvolver habilidades para atender ao cliente que busca hospedagem, utilizando técnicas e tecnologias de atendimento e de vendas para melhorar a captação de reservas em meios de hospedagem, concretizando a venda; deverá ter domínio em aplicar técnicas de atendimento, qualificar, identificar e abordar o cliente, percebendo seus desejos e a potencialidade da venda, respeitando os padrões e as regras definidas pelo estabelecimento; será responsável por recepcionar e acolher diferentes hóspedes/clientes por meio de diversos canais de comunicação; e por fim, deverá efetuar os procedimentos de recepção, com atenção aos princípios éticos e observância às questões legais, de modo a promover satisfação e garantir a qualidade e excelência no atendimento.

3.1 O curso será executado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), disponibilizado no endereço eletrônico: <https://ava.ifrr.edu.br>

3.2 O estudante matriculado que **NÃO ACESSAR** o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em cinco dias corridos (não justificados), iniciado conforme data de início do curso, terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera.

3.3 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 70,0 pontos e frequência global mínima de 75%, comprovadas pela execução das atividades e acesso à sala virtual, para certificação.

3.4 O IFRR reserva-se o direito de somente realizar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas conforme a **ORDEM DE INSCRIÇÃO**, com **100 vagas** destinadas a RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA para lotação no *Campus* Boa Vista (bairro pricumã), **73 vagas** para RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE AMAJARI para lotação no *Campus* Amajari e **70 vagas** para RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BONFIM para lotação no *Campus* Avançado Bonfim.

4.2 Em conformidade com a Resolução nº 4 de 16 de março de 2012 do FNDE, **erespeitada a escolaridade mínima (Ensino Fundamental II (6º a 9º) – completo), não serão admitidos os inscritos que forem:**

a) estudantes do ensino médio da rede privada, exceto os estudantes que tenham cursado o ensino médio completo na rede privada na condição de bolsista integral.

b) pessoa com renda superior a dois salários mínimos per capita.

4.3 O candidato se responsabiliza pelas informações declaradas, podendo ser desclassificado a qualquer momento se identificada qualquer inconsistência.

4.4 Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no Quadro I.

4.5 As vagas para o curso serão dispostas conforme Quadro I.

4.6 Ao IFRR será dado o direito de encerrar as inscrições, antes do prazo estabelecido no Cronograma deste edital, quando o número do cadastro reserva for preenchido. As vagas remanescentes poderão ser remanejadas para outra unidade.

4.7 As vagas remanescentes que constam no cadastro reserva poderão ser remanejadas.

QUADRO I - OFERTA EAD (Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD de Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem - CH 160h ofertado pelo *Campus* Boa Vista (bairro pricumã), *Campus* Amajari e *Campus* Avançado Bonfim).

CAMPI OFERTANTES	EIXO TECNOLÓGICO	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
<i>Campus</i> Boa Vista (Bairro Pricumã)	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem (160h)	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – completo e idade mínima de 16 anos	100 vagas para residentes no município de Boa Vista	100
<i>Campus</i> Amajari	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem (160h)	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – completo e idade mínima de 16 anos	73 vagas para residentes no município de Amajari	73
<i>Campus</i> Avançado Bonfim	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem (160h)	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – completo e idade mínima de 16 anos	70 vagas para residentes no município de Bonfim	70

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/>, conforme cronograma constante no item 9 deste edital.

5.2 O candidato a vaga deve ter idade MÍNIMA de 16 anos.

5.3 Para realização da inscrição é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa.

5.4 O candidato poderá realizar sua inscrição **em apenas uma das unidades**- *Campus* Boa Vista (bairro pricumã) **ou** *Campus* Amajari (município de Amajari) **ou** *Campus* Avançado Bonfim (município de Bonfim).

5.5 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher todos os dados, anexar a documentação exigida, digitalizada, legível, exclusivamente em formato PDF, conforme listados no item 5.6.

5.6 Os documentos a serem anexados são:

PARA O CAMPUS BOA VISTA, CAMPUS AMAJARI E O CAMPUS AVANÇADO BONFIM
- Histórico Escolar ou documento que comprove a escolaridade no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)- completo ou certificado de nível médio; - Cópia do CPF e da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

5.7 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.8 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de total responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.9 O IFRR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, dificuldade de conexão com a internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação para as vagas dar-se-á a partir da **ordem de realização das inscrições**, conforme item 4.1.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado na data definida no cronograma, item 9 deste edital, no endereço eletrônico <https://boavista.ifrr.edu.br/>.

7.2 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo estabelecido em cronograma, através de formulário de recurso, ANEXO I, devidamente preenchido e assinado, que deverá ser enviado para o e-mail empregamais@ifrr.edu.br.

7.3 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste edital.

7.4 O resultado final com todas as classificações será divulgado na data definida no item 9 deste edital, no endereço eletrônico <https://boavista.ifrr.edu.br/>.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, e após cadastro em sistema próprio, serão convocados a realizar matrícula (presencial) no *Campus* inscrito.

8.2 Para o ato da matrícula o candidato aprovado dentro do número de vagas deverá apresentar os documentos do Quadro II, no horário de funcionamento do *Campus*.

8.3 Os candidatos menores de 18 anos deverão efetuar matrícula acompanhados de responsável.

QUADRO II- Documentos para efetivação de matrícula no *Campus* para o qual o candidato efetuou inscrição.

<p>Para o <i>Campus</i> Boa Vista</p> <p>Endereço: Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Bairro Pricumã.</p> <p>Das 9h às 15h (manhã e tarde)</p>	<p>Para o <i>Campus</i> Amajari</p> <p>Endereço: Rodovia Antonino Menezes da Silva (antiga RR 342), vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil</p> <p>Km 03.</p> <p>Das 8h às 12h (manhã)</p> <p>Das 14h às 17h (tarde)</p>	<p>Para o <i>Campus</i> Avançado Bonfim</p> <p>Endereço: Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio.</p> <p>Das 8h às 12h (manhã)</p> <p>Das 13h às 17h (tarde)</p>
---	---	---

<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante (declaração com histórico) de escolaridade mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º) – incompleto ou superior com histórico escolar; - Cópia da Identidade (RG) / Documento oficial de identificação com foto e data de emissão; - Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; - Certidão de nascimento ou de casamento - Para candidatos estrangeiros apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); - Foto 3x4, colorida e recente; - Comprovante de residência no município de Boa Vista; - Título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas Eleições - Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e brasileiro. 	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante (declaração com histórico) de escolaridade mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º) – incompleto ou superior com histórico escolar; - Cópia da Identidade (RG) / Documento oficial de identificação com foto e data de emissão; - Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; - Certidão de nascimento ou de casamento; - Para candidatos estrangeiros apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); - Foto 3x4, colorida e recente - Comprovante de residência no município de Amajari ou Declaração do Tuxaua, acompanhada do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI - Título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas Eleições - Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e brasileiro. 	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante (declaração com histórico) de escolaridade mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º) – incompleto ou superior com histórico escolar; - Cópia da Identidade (RG) / Documento oficial de identificação com foto e data de emissão; - Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; - Certidão de nascimento ou de casamento; - Para candidatos estrangeiros apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); - Foto 3x4, colorida e recente; - Comprovante de residência no município de Bonfim (para as 70 vagas direcionadas ao município) ou Declaração do Tuxaua, acompanhada do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI; - Título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas Eleições - Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e brasileiro.
---	---	---

9. CRONOGRAMA

9.1 As atividades para este Processo Seletivo do curso FIC/EAD de Recepcionista obedecerá o seguinte cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	06/06/2022	https://sgc.ifrr.edu.br/ https://boavista.ifrr.edu.br/
Período de Impugnação do edital (se houver)	07/06/2022	Via e-mail: empregamais@ifrr.edu.br
Resposta aos recursos de impugnação do edital (se houver)	08/06/2022	https://boavista.ifrr.edu.br/
Período de Inscrições	09/06/2022 a 17/06/2022	https://sgc.ifrr.edu.br/
Período de análise das inscrições	18/06/2022 a 26/06/2022	Pela Comissão de Processo Seletivo
Resultado preliminar	27/06/2022	https://boavista.ifrr.edu.br/
Interposição de Recurso	28/06/2022	Via e-mail: empregamais@ifrr.edu.br
Resposta de Interposição de Recurso (se houver)	29/06/2022	https://boavista.ifrr.edu.br/
Resultado final	30/06/2022	https://boavista.ifrr.edu.br/
Período de Matrícula PRESENCIAL	04/07 a 08/07/2022 (em dias úteis)	No Setor de Registro Acadêmico do <i>Campus</i> para o qual efetuou inscrição.
Previsão limite para Início das Aulas	11/07/2022	Canal Youtube do Departamento de Educação a Distância IFRR/CBV

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste edital será comunicada através de retificação, e será divulgada no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/>.

10.2 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail empregamais@ifrr.edu.br.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail empregamais@ifrr.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.5 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias para acessar o curso na plataforma Moodle.

10.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Boa Vista, 6 de junho de 2022.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora Geral do IFRR/Campus Boa Vista

ANEXO I FORMULÁRIO PARA RECURSO

<i>Campus:</i>
Curso:
Nome do Candidato:
E-mail do Candidato:
Telefone do Candidato:
CPF do Candidato:
Tipo de Recurso:
Fundamentação:

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito (a) no
CPF sob o nº _____ e no RG nº _____
_____, declaro para os devidos fins que, possuo residência e domicílio a rua/av. _____
_____, nº _____, bairro _____
_____, CEP _____, na comunidade _____, no
município de Bonfim. Por ser expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Bonfim- RR, _____, _____, 2022.

Assinatura do candidato (a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 06/06/2022 18:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152480

Código de Autenticação: 291d2d1b1c

